



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 41/2019

Dispõe sobre a adoção do nome de Iraci Dimas dos Reis Leandro como nomenclatura de praça pública.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2019, aprovou o Projeto de Lei nº 41/2019, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Iraci Dimas dos Reis Leandro à praça a ser instituída entre a Rua Elígio Baricalla, Rua José Carnaval e Rua Sérgio Caressato.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrana, 13 de novembro de 2019

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Vereador da Câmara Municipal de Serrana

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03/11/2019.

Denis Donizeti da Silva
Presidente





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

A Sr.^a Iraci Dimas dos Reis Leandro nasceu em 5/12/1944 e foi criada na Fazenda Glauco Lazzarini, Município de Altinópolis, filha de Benedita Clemêncio Rodrigues e de Lázaro Dimas dos Reis.

Em 1962 mudou-se para Serrana, onde trabalhou como doméstica em várias casas de famílias da cidade.

A Sr.^a Iraci foi casada por 43 anos com o Sr. Olavo Leandro, criando sua família neste Município.

FILHOS

- Marli Aparecida Leandro Felix, casada com Edvaldo José Felix;
- Marley Aparecida Leandro;
- Paulo Roberto Leandro, casado com Rosa Vita de Souza Leandro;
- Ana Paula Leandro;
- Carlos Roberto dos Reis Leandro, casado com Sinara Cristina Mantovani Leandro;
- Alexandra Cristina Leandro Melo, casada com Alessandro de Melo.

NETOS

- Thais Leandro Nascimento;
- Everton Leandro felix;
- Nayara Leandro Felix;
- Giovani de Sousa Leandro;
- Vinicius Leandro Nascimento;
- Letícia de Sousa Leandro;
- Ana Beatriz Leandro de Melo;
- Isabelli Leandro de Melo;
- Ana Luiza Mantovani Leandro.

A Sr.^a Iraci Dimas dos Reis Leandro faleceu em 9/6/2009.

DESPACHO

APROVADO.

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 03 / 12 /2019.

Denis Donizeti da Silva
Presidente



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Memorando nº 66/2019

Em 21 de novembro de 2019.

Encaminho o Projeto de Lei nº 41/2019, autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, primeiramente à Comissão de Legislação Justiça e Redação e, caso necessário, à Comissão de Finanças e Orçamento, para emissão dos respectivos pareceres e demais providências.

Atenciosamente,

Denis Donizeti da Silva
Presidente

Recebi em 25/11/2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Caroline Colmanetti Silva".
Caroline Colmanetti Silva
Procuradora Jurídica Legislativa



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei n.º 041/2019.

Assunto: “Dispõe sobre a adoção do nome de IRACI DIMAS DOS REIS como nomenclatura de praça pública.”

Autoria: Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares.

RELATÓRIO

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei n.º 041/2019, de autoria da Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares, que dispõe sobre a adoção do nome de IRACI DIMAS DOS REIS como nomenclatura de praça pública.

PARECER

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal

Eis o parecer.

Serrana/SP, 02 de dezembro de 2019.

A blue ink signature of Adriano Netto Soares, followed by his name in capital letters.

ADRIANO NETTO SOARES

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Thiago Henrique de Assis, followed by his name in capital letters.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

A blue ink signature of Ailton da Paixão Ferreira Nunes, followed by his name in capital letters.

AILTON DA PAIXÃO FERREIRA NUNES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 58/2019

PROJETO DE LEI Nº 41/2019 – LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE IRACI DIMAS DOS REIS LEANDRO COMO
NOMENCLATURA DE PRAÇA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 3 de dezembro de 2019, aprovou o Projeto de Lei n.º 41/2019, de autoria da Vereadora LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de Iraci Dimas dos Reis Leandro à praça a ser instituída entre a Rua Elígio Baricalla, Rua José Carnaval e Rua Sérgio Caressato.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

04 de dezembro de 2019.

VER. DENIS DONIZETI DA SILVA

PRESIDENTE

VER. MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

1ª SECRETÁRIA